



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO REDUTORES DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRES PARA A AVENIDA ABEL COELHO, BAIRRO ABOLIÇÃO CEP 59.612-300.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Tendo em vista que a infraestrutura de um município é a base essencial para o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida, a manutenção regular das vias públicas é crucial para facilitar o tráfego de veículos e pedestres, reduzir congestionamentos, tempo de deslocamento e prevenir acidentes, diante disso; indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar a Instalação redutores de velocidade e faixa de pedestres para a Avenida Abel Coelho, Bairro Abolição, CEP 59.612-300.

Mossoró-RN, 19 de maio de 2025.


Deyvison Thalles Martins do Nascimento
Vereador MDB